



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

### TERMO ADITIVO Nº 5/2024

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, sediada na Alameda Rio Negro, 503, sala 1803, 18º andar - Alphaville Industrial, CEP 06454-000, Barueri/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Luis de Castro, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.002007/2017-77, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 105/2018 (CTI), mediante cláusulas e condições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 003/2019, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **14/03/2024 a 13/09/2024**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação será de **R\$ 7.769,00 (sete mil, setecentos e sessenta e nove reais)**, mais o valor de de R\$ 0,01 (um centavo), correspondente a Taxa Administrativa, perfazendo o valor total para os 6 meses de **R\$ 46.614,01 (quarenta e seis mil seiscentos e quatorze reais e um centavo)**.

Unidade	Item	Grupo	Descrição	Quantidade	Período	Valor Unitário	Valor Total
Campinas/Jundiaí	8	3	Manutenção Preventiva/ Corretiva de veículos	6	Meses	7.769,00	46.614,00
Campinas/Jundiaí	9	3	Taxa Administrativa maior desconto sobre o valor estimado do Grupo	6	Meses	-	0,01

2.2. O presente Termo Aditivo não incluirá retroativo para o valor estimado.

2.3. Tal valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados a serem apurados após a assinatura deste Termo.

2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 130102

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 229434

Elemento de Despesa: 339039-19

Plano Interno: FUNLABB

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, \_\_\_ de março de 2024

CONTRATANTE  
**YURI FERNANDES FELTRIN**  
Coordenador do LFDA-SP

CONTRATADA  
**JOÃO LUIS DE CASTRO**  
Sócio Majoritário

TESTEMUNHAS:

**BRUNO ROSARIO BRAGA**  
Fiscal do Contrato

Testemunha da Contratada  
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 13/03/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROSARIO BRAGA, Chefe de Núcleo**, em 13/03/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUÍS DE CASTRO, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34088532** e o código CRC **07C802AF**.

**EMBRAPA PANTANAL**  
**CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais SAIC nº 22600.22/0038-1. Partes: Embrapa e Luana Darze dos Santos, Jaqueline Maria Ribeiro Vieira, André Leone Riguetti e Carlos Roberto Padovani. Objeto: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais da obra "Estimativa da População de Bovinos no Pantanal por meio da Pesquisa da Pecuária Municipal 2021". Valor: Não Aplicável. Data da assinatura: 13/03/2024 Vigência: a partir da assinatura. Signatários: Suzana Maria de Sallis e Fernando Antônio Fernandes, pela Embrapa Pantanal; Luana Darze dos Santos, Jaqueline Maria Ribeiro Vieira, André Leone Riguetti e Carlos Roberto Padovani, autores.

**EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel Residencial; Partes - Embrapa/CNPAB - CNPJ/MF 00.348.003/0108-50 Locadora e Raul Castro Carriello Rosa - CPF: \*\*\*.339.\*\*\*65; Objeto: Contrato de Locação do Imóvel Residencial Funcional; localizado à Rua José Izidro da Silva nº 07, Bairro Ecologia, Seropédica-RJ, CEP: 23891-000, assinatura: 01/03/2024; Signatários: Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio - Chefe Geral e Raul Castro Carriello Rosa - Locatário.

**EXTRATO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL**

Espécie: Acordo de Transferência de Material; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Objeto: Transferência de material biológico; SEI N°: 21192.000241/2024-02; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 12/03/2029; Data da assinatura: 12/03/2024; Signatários: Alexandre Berndt e André Luiz Monteiro Novo, pela Embrapa, Pasqual Barretti, Reitor, pela UNESP.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços Comuns de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva, com fornecimento de Mão de Obra e Materiais, nas Unidades da Embrapa. Partes - Embrapa/CNPAB - CNPJ/MF 00.348.003/0108-50 (Contratante) e GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI - CNPJ/MF 07.825.261/0001-90 (Contratada); Objeto: Realizar supressões e acréscimo, reajustar o prazo de execução e vigência do contrato, utilizando-se para o reajuste, o percentual de 3,26%, conforme Índice Nacional de Custo da Construção - INCC-M. O prazo da vigência da execução e do contrato ficam prorrogados em 30 (trinta) dias, finalizando em 11/04/2024; Modalidade de Licitação: PE SRP 12/2022 Embrapa Sede; Vigência: 12/03/2024 a 11/04/2024; Valor Global: 320.822,75 (trezentos e vinte mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos); Data da assinatura: 12/03/2024; Signatários: Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio - Chefe Geral, Aline Augusta da Silva Teixeira - Chefe Adj. De Administração, pela contratante e Leandro Pires Benevenuto - Sócio-Diretor, pela contratada.

**EMBRAPA SOJA****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de parceria para realização de eventos de capacitação; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; Objeto: integração de esforços para a realização de eventos de capacitação de 2024; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$ 350.000,00; Data de assinatura: 14/03/2024; Vigência: 31/12/2024; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe Geral e Carina Ferreira Gomes Rufino - Chefe Adjunta de Transferência de Tecnologia, ambos pela Embrapa Soja; Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED.

**EMBRAPA TRIGO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira (Embrapa Código SAIC: 21100.24/0018-9); Partes: Embrapa Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal (Fapeg), CNPJ 03.438.169/0001-16, e os cooperantes Organização das Cooperativas Brasileira (OCB), CNPJ 63.057.822/0001-29 e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), CNPJ 03.087.543/0001-86; Objeto: Integração de esforços entre as Partes para a execução de atividades conjuntas de transferência de tecnologia com a finalidade de estabelecer ações de capacitação e qualificação profissional dos técnicos e empregados de cooperativas agropecuárias legalmente constituídas, registradas e participantes dos programas nacionais do Sescoop, em situação de regularidade com a OCB e Sescoop, observada a autorização de recursos financeiros internamente por cada Parte, em conformidade com as descrições constantes no documento denominado "Plano de Trabalho" (Anexo I). Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global convencionado: R\$ 782.766,50 (Embrapa Trigo R\$ 296.750,50 sob a forma de contribuição não financeira em insumos e/ou infraestrutura e pessoal; OCB R\$ 67.416,00 sob a forma de contribuição financeira, em dinheiro, mediante transferência financeira diretamente à Fapeg; Sescoop R\$ 418.600,00 sob a forma de contribuição institucional); Data de assinatura: 13/03/2024; Vigência: 13/03/2024 a 13/03/2025; Signatários: Pela Embrapa Trigo, Jorge Lemainski, Chefe-Geral e Giovani Stefani Faé, Chefe Adjunto de TT; pela Fapeg Luiz Clóvis Belarmino, Diretor Presidente; pela OCB Márcio Lopes de Freitas, Presidente; pela OCB e Sescoop, Tania Regina Zanella, Superintendente.

**CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Compromisso de Bolsista Partes: Embrapa Trigo e Amanda de Oliveira dos Santos-PF, CPF 042.xxx.xxx-46; Objeto: Realização de atividades na modalidade Bolsista FAPEG; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global: Não aplicável; Modalidade: Não aplicável; Data de assinatura: 13/03/2024; Período vigência: 13/03/2024 a 23/02/2025; Signatários: Jorge Lemainski-Chefe-Geral da Embrapa Trigo; Mercio Luiz Strieder-Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento Da Embrapa Trigo; Luiz Clóvis Belarmino-Diretor Presidente da FAPEG; Vanderlise Giongo-Pesquisadora Líder do Projeto e Amanda de Oliveira dos Santos-Bolsista.

**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

ESPÉCIE: Memorando de Entendimento de Cooperação firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da República Federativa do Brasil (MAPA), a vinculada Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA/MAPA) e o Ministério de Desarrollo Rural y Tierras do Estado Plurinacional da Bolívia (MDRYT). PROCESSO SEI MAPA: 21000.076951/2023-24 OBJETO: Estabelece como objetivo principal o estímulo ao comércio, ao amplo desenvolvimento e à inovação das cadeias produtivas da agropecuária e da agroindústria. VIGÊNCIA: 5 anos, a partir da data de assinatura. DATA DAS ASSINATURAS: 30/01/2024. ASSINATURAS: Carlos Fávaro, pelo MAPA; Sílvia Massruhá, pela Embrapa/MAPA, e Remmy Ruben Gonzales Atila, pelo MDRYT.

**EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

ESPÉCIE: Memorando de Entendimento firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); o Ministério de Minas e Energia (MME), todos da República Federativa do Brasil; o Ministério dos Hidrocarburos y Energías (MHE/Bolívia) e o Ministério de Desarrollo Rural y Tierras (MDRYT), ambos do Estado Plurinacional da Bolívia. PROCESSO SEI MAPA: 21000.076951/2023-24 OBJETO: Estabelecer, como objetivo principal, o estímulo ao amplo desenvolvimento e a inovação da indústria e do comércio de insumos para a agricultura e para a pecuária das partes. Em particular, mas não se limitando a eles, em fertilizantes, calcário e outros insumos para a nutrição de plantas. VIGÊNCIA: 5 anos, a partir da data de assinatura. DATA DAS ASSINATURAS: 30/01/2024. ASSINATURAS: Carlos Fávaro, pelo MAPA; Geraldo Alckmin, pelo MDIC; Alexandre Silveira, pelo MME; Franklin Molina Ortiz, pelo MHE; e Remmy Ruben Gonzales Atila, pelo MDRYT.

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Intenção de Cancelamento do Registro do SIF Considerando que o estabelecimento LATICÍNIOS CONDOR EIRELI - SIF 2794 encontra-se com as atividades paralisadas desde 15/03/2023, e não responde às tentativas de contato realizadas pelo 10º SIPOA por e-mail. Considerando a paralisação de atividades da empresa LATICÍNIOS CONDOR EIRELI - SIF 2794 desde 15/03/2023, notificamos a intenção de cancelamento do registro do SIF 2794 nos termos do artigo 31 parágrafo 2º inciso I da Portaria 393/2021/MAPA. Caso haja interesse da empresa em manter o registro, a manifestação deve ser encaminhada para o e-mail 10sipoa.dinsp@agricultura.gov.br no prazo de 10 dias a partir da data de publicação em Diário Oficial da União, bem como a informação sobre o retorno às atividades no máximo em três meses.

MARCIO ANDRE TODERO  
Coordenador do 10º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL**  
**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 130102**

Número do Contrato: 61/2023. Nº Processo: 21053.000350/2023-25. Dispensa. Nº 31/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 11.187.013/0001-38 - TORQUATO FREIRE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 61/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2024 à 13/03/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993; Repactuar os valores do contrato com base na convenção coletiva de trabalho 2024/2025, Sesevsp - Sindicato das empresas de segurança privada, segurança eletrônica e cursos de formação do estado de São Paulo e outros, a partir de janeiro de 2024; Reajustar os valores do contrato, mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 meses, na ordem de 4,51% nos insumos (uniformes, equipamentos e combustível) a partir de janeiro de 2024. Vigência: 14/03/2024 a 13/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.643.847,72. Data de Assinatura: 13/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 130102**

Número do Contrato: 3/2019. Nº Processo: 21053.002007/2017-77. Pregão. Nº 101/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 003/2019, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2024 a 13/09/2024, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 14/03/2024 a 13/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.614,00. Data de Assinatura: 13/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2024).

**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Convênio Nº 938706/2022. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Convenente: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES, CNPJ nº 10377679000196. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 2.872.500,00, Valor de Contrapartida: 7.500,00, Vigência: 31/12/2022 a 31/05/2025. Data de Assinatura: 13/03/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 939740/2022. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Convenente: MUNICIPIO DE OSORIO, CNPJ nº 88814181000130. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 517.000,00, Valor de Contrapartida: 87.250,00, Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2025. Data de Assinatura: 13/03/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Convênio Nº 901181/2020. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Convenente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOAO REGIONAL-CAR, CNPJ nº 13221247000180. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 5.730.643,24, Valor de Contrapartida: 2.865.643,24, Vigência: 31/12/2020 a 30/11/2025. Data de Assinatura: 13/03/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

